DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atribuição de Classe/Aulas 4
Editais 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 11
Departamento de Compras 18
Dispensa de Licitação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam no relatório de habilitação, em favor dos proponentes A. A. VELANI ELÉTRICA LTD – Item 77; ACR COMERCIO E SERVICOS – Item 94; ACSMA COMERCIO LTDA – Itens 40 a 42, 82, 83, 136 a 138; ALEBRTH DANIEL BONFIM ME – Itens 32, 33 e 125; AUGE LUZ MATERIAIS – Itens 05, 08, 34, 63, 81, 100 e 101; FORT INDUSTRIA E COMERCIO – Item 07; GRAND COMMERCE LTDA – Itens 20, 21, 26 a 28, 56 a 62, 64 a 76, 78, 79, 84 a 90, 93, 95, 107 a 115; La Stor Comércio e Serviço – Itens 45 e 46; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME – Itens 93, 95, 101, 116, 117 e 129; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP – Itens 12 a 19, 22 a 25, 29 a 31, 36, 43, 47 a 50, 52, 53, 91, 102, 104, 118, 120 a 123, 128 a 130, 139 e 140; REDE ELETRICA BRASIL LTDA – Itens 01, 04, 09 a 11, 35, 39, 55, 116, 117, 126, 127, 131 a 135; S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP – Itens 51 e 124; SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP – Item 92; VIVIAN MAIA NOVAIS ME – Itens 02, 03, 54, 80, 96 a 99, 103, 105, 106 e 119; WEB ELETRICA LTDA ME – Item 44, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 012/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 15/03/2023. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam no relatório de habilitação, em favor dos proponentes CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP – Itens 04 e 05; ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA – Itens 02 e 06; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP – Item 01; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME – Item 03; e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 085/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais para realização de serviços de retirada e recolocação de cerca na MTO-010 - Vereador Martinho Aquotti. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 15/03/2023. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam no relatório de habilitação, em favor dos proponentes MADE INFORMATICA LTDA – Itens 05 a 11, 13 a 21; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – Item 04; SUPERAR LTDA EPP – Itens 01 a 03, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 087/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 15/03/2023. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO da Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra consistente no recapeamento asfáltico nas ruas Domingos Daré (entre a Avenida Padre Matheus e a Rua Nazir Inacio Ribeiro); Rua Jorge Januario (entre a Rua José Leonel e a Rua Aparecido Canhizares), no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma Físico-Financeiro. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2023. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2023
CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO,** nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar

nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 03 (três) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1.PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. DAIANE PEREIRA SOARES	24.XXX.XXX-1
2. DÉBORA CALDEIRA CUSTÓDIO	58.XXX.XXX-6
3. JAQUELINE APARECIDA PEREIRA LIBERATO	46.XXX.XXX-5

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTES SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	**DEMED**	Simone dos Santos Molina Moreira

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 08 de março de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 06/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores de Ensino Fundamental PEB I, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 21/03/2024 às 09h00;**

– Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil PEB I – Pré-Escola, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 21/03/2024 às 13h30;**

Local: DEMED – Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 07h00 às 12h00	2º ANO A	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª **Simone dos Santos Molina Moreira**, RG 17.XXX.XXX	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	1º ANO B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	3º ANO A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	4º ANO B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	3º ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira - 18h10 às 20h10			

EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 08h00 às 12h00	1ª ETAPA B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024

MANHÃ 07h00 às 12h00	1ª ANO A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	4ª ANO A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	4ª ANO B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	5º ANO B	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª **Cláudia Aparecida de Jesus Silva**, RG 24.XXX.XXX-5	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 16h00	1ª ETAPA B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA D	SALA LIVRE (Aumento de demanda).	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	1ª ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	4ª ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Ensino Fundamental: Segunda-feira - 18h10 às 20h10. Educação Infantil: Terça-feira - 18h10 às 20h10.			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA G	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª **Paula Cristina Dantas dos Santos**, RG 48.XXX.XXX-3	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h30 às 11h30	1ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024

MANHÃ 07h30 às 11h30	2ª ETAPA A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h30 às 11h30	2ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h30 às 11h30	2ª ETAPA D	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA F	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA H	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Terça-feira 18h10 às 20h10.			

EM. DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
MANHÃ 07h00 às 12h00	2º ANO B	Sala livre - TAC – 3 Item – alínea "a" Encerramento de contrato da docente Regina Garcia de Vasconcelos RG nº 12.XXX.XXX-3.	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	3º ANO B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	5º ANO A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	1º ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	3º ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	3º ANO D	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024

TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO D	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 18h10 às 20h10			

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 12h00 às 17h00	8º ANO A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 09h30 às 11h30			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 17h10 às 19h10			

CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Quarta-feira 18h10 às 20h10			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024

MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II C	TAC – 3 Item – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Quarta-feira 18h10 às 20h10			

CEI ANGELINO PERCINOTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MULTISSERIADA	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 11h30 às 17h30	MULTISSERIADA	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Quarta-feira 17h40 às 19h40			

CEI DONA MARIQUINHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MULTISSERIADA BERÇÁRIO I E II A	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 11h30 às 17h30	MULTISSERIADA BERÇÁRIO I E II A	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 06h00 às 12h00	MULTISSERIADA MATERNAL I E II A	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 11h30 às 17h30	MULTISSERIADA MATERNAL I E II A	Sala livre – Aumento de demanda.	22/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Manhã – Segunda-feira das 12h00 às 14h00 Tarde – Segunda-feira das 09h30 às 11h30			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 15 de Março de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024

OBJETO: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorsilicico Solução, que serão necessários para o tratamento da água que é captada e distribuida à população de Martinópolis por meio de serviço de água e esgoto - DAEM. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 207.900,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 01/04/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 01/04/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 01/04/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/03/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, no dia **12/03/2024**, iniciada às 13h30, devido à existência de quórum regimental. **PAUTA DO DIA:** a) presença do Diretor da Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich; b) campanha de destinação do imposto de renda ao FMDCA; c) encerramento da gestão CMDCA 2022/2024; d) convites para gestão CMDCA 2024/2026. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificou-se o *quórum* para o início das atividades da reunião, assim, o Vice Presidente Célio Gomes Moreira informa aos conselheiros da exoneração do Diretor do Departamento de Trânsito Danilo Aparecido de Souza, ora o mesmo foi Presidente do CMDCA 2022/2024, sendo que colocou em deliberação encaminhar ofício ao Prefeito no sentido de indicar um nome para substituição, colocou em votação, sendo aprovado entre os conselheiros presentes. **PAUTA A - PRESENÇA DO DIRETOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS LUCAS VALENTIM VOINICH**. O Vice Presidente Célio Gomes Moreira apresentou o Diretor da Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich que deu uma breve explicação a respeito das regras de repasse do Fundo de Proteção da Criança e do Adolescente. Logo após os conselheiros apresentaram as dúvidas a respeito de quem poderia receber e como deveria ser feito o repasse, o que foi prontamente atendido pelo Diretor. Após alguns minutos de questionamentos e discussão o diretor enviou aos conselheiros o Manual de Orientações Sobre FMDCA e foi liberado. **PAUTA B - CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AO FMDCA** ficou definida que a comissão composta para os trabalhos junto às empresas para a arrecadação, ficou a cargo dos conselheiros Santos Filhos, Célio e Ana Claudia, sendo que esses ficarão de agendar uma reunião para dar inicio aos trabalhos, ficando aos demais conselheiros a possibilidade de participação. **PAUTA C - ENCERRAMENTO DA GESTÃO CMDCA 2022/2024.** Em Seguida passamos a discutir o termino do tempo de Recondução dos Conselheiros: Célio, Julio e Danilo, foram logrados com uma salva de palmas aos excelentes trabalhos prestados por esses conselheiros à comunidade. **PAUTA D - CONVITES PARA GESTÃO CMDCA 2024/2026.** Deliberou-se oficializar as entidades do poder público e sociedade civil a indicação/substituição de novos membros do conselho e que seja disponibilizado o mais rápido possível para confecção do Decreto Municipal para posse do CMDCA 2024/2026. **PAUTA E – OUTROS ASSUNTOS.** Destacamos a presença do senhor Carlos Alberto, representante do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), onde apresentou os documentos solicitados para finalização do processo, sendo que foi concedido o credenciamento no CMDCA pelo CIEE. Finalizando, ficou agendada para o dia 09 de abril de 2024 a próxima reunião do Conselho. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h05. Ata redigida por mim, Samuel Barros Cordeiro, 2º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

Vice-Presidente: Célio Gomes Moreira

2º Secretário: Samuel Barros Cordeiro

Ana Claudia dos Santos Peixoto

Marcela Ribeiro Belon

Sebastião Clementino dos Santos Filho

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 12/03/2024

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	JÚLIO CESAR VERNIZE	
		PAULA FAVARETO AZEVEDO	
	EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEDROSA SILVA	
		ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	Ana Claudia dos S. Peixoto
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	[signature]
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE	
	SAÚDE	BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
		CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	ADILSON APARECIDO FRANZINI	
		AMANDA LOPES SANTOS	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	MARCELA RIBEIRO BELON	[signature]
		TIAGO RICARDO CHANQUINI	
	CLUBES DE SERVIÇO	HUMBERTO NICODEMO BARBOSA	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	[signature]
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	PEDRO SILVEIRA JUNIOR	
		LUCIANO BORGES DE SOUZA	[signature]
	MAÇONARIA	CÉLIO GOMES MOREIRA	[signature]
		MARLUS REGINATO FRANCO	
Dep. Prest. Contas		Lucas Valentim Voinich	[signature]
CIEE		Carlos Alberto A. de Souza Junior	[signature]











Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

MEMORANDO INTERNO

MARTINÓPOLIS,15/03/2024.

DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
Ref.:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000163/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa BYE9524
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contração direta, por dispensa de licitação, da(s) empresa(s)

654 Item	FRENAR- COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE FREIOS LTDA EPP CNPJ: 55.433.312/0001-80 RUA CAMPESTRE VILA FORMOSA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19013-640 Telefone: 18.3221.4800Fax: 18.3221.4820 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		396,40

detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s) para os itens da Dispensa Eletrônica em epígrafe, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 000163/24, datada de 06 de março de 2024, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transportes.

Cumpre registrar, que o processo administrativo está devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Mapa de Formação de Preços com a estimativa da despesa, dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a execução do objeto, documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, e ainda, com os documentos que justificam a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

14.133/2021[3], motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto.

O Estudo Técnico Preliminar foi dispensado com fundamento no inciso I, do artigo 55, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024)[4], por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

O presente procedimento de Dispensa Eletrônica não foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica Municipal, tendo em vista que, com fundamento no artigo 23 do Decreto Municipal nº 6.752/2024, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §§ 3º e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____
JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA
Diretor(a) do Departamento Municipal de Compras

[3] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
[4] Art. 55. A elaboração do ETP:
I- é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VIII (emergência e calamidade pública) e § 7º (serviços de manutenção de veículos automotores) do art. 75, e do § 7º (remanescente de obra) do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses de haver ETP elaborado anteriormente, justificada a desnecessidade de sua mudança;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

MEMORANDO INTERNO

MARTINÓPOLIS,15/03/2024.

DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
Ref.:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000149/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos jogos de futebol de campo do 27º Campeonato DEREM de Futebol Amador – 2024
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contração direta, por dispensa de licitação, da(s) empresa(s)

Item	27547 Código	MATHEUS JACOMELI NICODEMO CNPJ: 49.358.048/0001-65 R ELEAZAR GALVAO, 756 ******** - VILA ALEGRETE, MARTINOPOLIS - SP, CEP: 19500-000 Telefone: (18) 9648-3573 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	463.001.001	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	PART	40	580,00	23.200,00
		Total do Proponente				23.200,00

detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s) para os itens da Dispensa Eletrônica em epígrafe, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 000149/24, datada de 28 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis - DEREM.

Cumpre registrar, que o processo administrativo está devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Mapa de Formação de Preços com a estimativa da despesa, dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a execução do objeto, documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, e ainda, com os documentos que justificam a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

14.133/2021[3], motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto.

O Estudo Técnico Preliminar foi dispensado com fundamento no inciso I, do artigo 55, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024)[4], por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

O presente procedimento de Dispensa Eletrônica não foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica Municipal, tendo em vista que, com fundamento no artigo 23 do Decreto Municipal nº 6.752/2024, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §§ 3º e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____
JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA
Diretor(a) do Departamento Municipal de Compras

[3] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
[4] Art. 55. A elaboração do ETP:
I- é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VIII (emergência e calamidade pública) e § 7º (serviços de manutenção de veículos automotores) do art. 75, e do § 7º (remanescente de obra) do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses de haver ETP elaborado anteriormente, justificada a desnecessidade de sua mudança;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 194/2024
(Processo Administrativo nº 173/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estante de aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 192/2024
(Processo Administrativo nº 171/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Parque Infantil contendo, gangorra, ponte de corrente com argolas, gira gira, escalada torcida, balanço e escada horizontal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 211/2024
(Processo Administrativo nº 190/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouro refrigerado para o centro de eventos da represa laranja doce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 201/2024
(Processo Administrativo nº 178/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Parati Placa: DBA-3882, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 216/2024
(Processo Administrativo nº 195/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Máster Placa: BOU-4406, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 220/2024
(Processo Administrativo nº 199/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo MINI ESCAVADEIRA, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 212/2024
(Processo Administrativo nº 191/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro Ônibus Placa: DMN-2440, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 223/2024
(Processo Administrativo nº 202/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Peugeot Expert Placa: FKB5B43, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 197/2024
(Processo Administrativo nº 176/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e manutenção, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:30hs

Martinópolis/SP, 15 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal